

lei N° 511

de 5 de maio de 1958.

REDUZ EM 30% UMA DÍVIDA

JOSÉ MARIO MACNACC, Prefeito Municipal de
Galves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica reduzido em 30% (trinta por cento) o débito total de Cr\$ 2.349 (dois mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros) de LUCIA RÔA, relativamente ao Imposto Predial e Taxas, referentes aos exercícios de 1952 a 1956.

Artº 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 5 DE MAIO DE 1958

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.